



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 639/2025

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA PINTURA HORIZONTAL E ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE ROTATÓRIA COM USO DE TACHÕES NO CRUZAMENTO DA RUA ANTÔNIO DIMAS MACHADO COM A RUA SOTER FERNANDES DE MORAIS”.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação chega até este Legislativo em atendimento ao pedido de diversos moradores e usuários das referidas vias, que relataram preocupação com o crescente fluxo de veículos no local.

Atualmente, a falta de sinalização horizontal clara e a ausência de um ponto de ordenamento do tráfego geram riscos de colisões, ocasionando situações de perigo principalmente em horários de maior movimento. A adoção de uma rotatória com tachões, após análise de viabilidade pelos setores competentes, contribuiria para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o fluxo, melhorar a visibilidade e proporcionar travessia mais segura para pedestres.

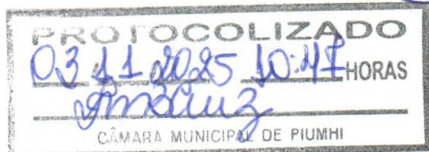
Ressalta-se que se trata de uma solução prática, de baixo custo e que já se mostrou eficiente em outros pontos da cidade, trazendo mais tranquilidade para os moradores e condutores.

Desta forma, aguarda resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 31 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Recebido em
03/11/2025
Renata
Renata Silveira Gonçalves
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica